



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 021/2019
Decisão : 1501/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200121686/2019
Interessado : E.M.P.

EMENTA: Acata a denúncia impetrada pelo Sr. E.M.P., em desfavor do Eng. Civil E.M.S.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2019, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a denúncia impetrada pelo Sr. E.M.P., em desfavor do Eng. Civil E.M.S, protocolada neste Regional sob o nº 200121686/2019, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que o profissional foi contratado para executar a obra de uma residência unifamiliar, com registro de ART e contrato firmado, através da empresa Construtora e Incorporadora DMPAR; considerando que a obra não foi concluída nem comunicado ao contratante os motivos da paralisação; considerando que o valor total da obra foi definido em R\$ 150.000,00 e pago, até o momento, R\$ 140.000,00, restando 10.000,00, acordado para a entrega da obra; considerando que os trabalhos foram paralisados na fase de aplicação de forro, não tendo sido executados as aplicações de pisos, instalações, esquadrias, revestimentos e outros serviços; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro supracitado, que concluiu que há indícios de infração ao Código de Ética, que justificam a abertura de procedimento de instrução pela Comissão de Ética profissional, deste Conselho, para ouvir as partes envolvidas, **DECIDIU, por unanimidade, acatar a denúncia supracitada, encaminhando-a à Comissão de Ética Profissional, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Hilda Wanderley Gomes, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sérgio Paulo Lemos Monteiro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC